



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 225, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora-Geral *Pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
considerando a Portaria nº 1200, de 03 de setembro de 2012, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a Sindicância nº 23064.004513/2012-92, instaurada pela Portaria nº 200 de 17 de setembro de 2012, da Diretora Geral *pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR;
considerando o Memo. nº 002/2012, do Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 200/2012, de 16 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir de 18 de outubro de 2012, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 200, de 17 de setembro de 2012, da Diretora Geral *pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor Geral


Prof.^a Dr.^a ELENISE SAUER
Diretora Geral *pro-tempore*
Câmpus Ponta Grossa da UTFPR